



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 6.920/13 DE 20/12/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

Jairo Luft, Prefeito em Exercício do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.454/09 de 22/10/09 (Plano Plurianual), Lei nº 3.749/12 de 22/05/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 3.803 de 13/12/2012 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ **16.000,00** (dezesesseis mil reais) no projeto e na atividade abaixo discriminados:

ÓRGÃO: 42 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDEMA
UNIDADE: 01 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDEMA
PROJETO/ATIVIDADE: 2.083 – Manutenção da Fundação Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA
Elementos de despesa: 2 – 3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.0000. 000000 –Aplicações Diretas.....R\$ 16.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do crédito previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação de Recursos Próprios no valor de R\$ **16.000,00** (dezesesseis mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 20 de dezembro de 2013.

Jairo Luft
Prefeito Municipal em Exercício